

Deliberação (extracto) n.º 445/2007

Por deliberação de 28 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Maria da Conceição Marques Félix Dias a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Alter do Chão, com efeitos a 5 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223649

Deliberação (extracto) n.º 446/2007

Por deliberação de 23 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Foi a Virgínia Maria Brazete Bento autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde do Crato, com efeitos a 5 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi a Maria Patrocínia Mena Mestre Carrilho autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Portalegre, com efeitos a 4 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi a Salima Alexandra Monteiro autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Portalegre, com efeitos a 5 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi a Telma Lúcia Afonso Silva autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Castelo de Vide, com efeitos a 5 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223658

Deliberação (extracto) n.º 447/2007

Por deliberação de 11 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Maria Isabel Stoca Carapinha a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Campo Maior, com efeitos a 4 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223691

Deliberação (extracto) n.º 448/2007

Por deliberação de 28 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Ana Paula Gonçalves de Matos Melro a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 29 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223661

Deliberação (extracto) n.º 449/2007

Por deliberação de 1 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Nuno Guedes Magalhães Alves Pimenta a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 14 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223662

Deliberação (extracto) n.º 450/2007

Por deliberação de 14 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Ana Ludovina Farinha Batista a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 27 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223663

Deliberação (extracto) n.º 451/2007

Por deliberação de 7 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Ana Ludovina Farinha Batista a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 7 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223665

Deliberação (extracto) n.º 452/2007

Por deliberação de 28 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Foi autorizada a Telma Lúcia Afonso Silva a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 25 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizada a Salima Alexandra Monteiro a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 16 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

3000223672

Deliberação (extracto) n.º 453/2007

Por deliberação de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a Cremilde Matos Caldeira Mousinho a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Arronches, com